



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 567

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



Projeto Mova-se tem como objetivo criar o fortalecimento de vínculos entre os participantes, por meio de atividades corporais, acompanhadas de música, com exercícios aeróbicos dentro d'água.

Inscrições para maiores de idade, de seg. a sex., das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar RG, CPF e atestado médico (que esteja apto a prática de atividade na água).

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023.**

LOCATÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

LOCADORA: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 72.790.959/0001-89

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL MANTIDO: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

PERÍODO PRORROGADO: 01/02/2024 à 31/01/2025.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretária Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 62, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de janeiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2023.**

LOCATÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

LOCADORA: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 72.790.959/0001-89

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL MANTIDO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PERÍODO PRORROGADO: 01/02/2024 à 31/01/2025.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretária Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 62, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de janeiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2022**

LOCATÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

LOCADOR: **Sr. NISBERTO PAULO NUNES DE AVEIRO**

CPF/MF nº 265.993.758-39

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,621110% do valor contratual.

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 11.102,76 (onze mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 925,23 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

PERÍODO PRORROGADO: 09/02/2024 à 08/02/2025.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.04. Secretária Municipal de Saúde - 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0007.2065.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica - 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 62, § 3º, da Lei n. 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de janeiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2021.**

LOCATÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

LOCADORA: **SRA. VALÉRIA BAPTISTA SANT' ANNA**

CPF/MF nº 257.526.178-39

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de 4,621110% do valor contratual.

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 10.956,60 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 913,05 (novecentos e treze reais e cinco centavos).

PERÍODO PRORROGADO: 09/02/2024 à 08/02/2025.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo - 02.04. Secretaria Municipal de Saúde - 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0007.2065.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica - 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 62, § 3º, da Lei n. 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de janeiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Decisão do Prefeito

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 03/2024**

À
PRADO URUPES COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº 18.454.526/0001-07
RUA JOAQUIM NABUCO
Nº: 251 Complemento:
CEP: 15.850-000 Bairro: CENTRO
Município: URUPES, UF: SP

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO, para fornecimento dos 4 (quatro) Pneus 185/60/15 a serem utilizados no veículo DOBLO – com as devidas informações constantes em ficha de patrimônio em anexo -, se dá pela necessidade de manter operante o veículo que realiza o transporte das crianças para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Sendo este um serviço imprescindível, deve ser realizado rito célere para referida aquisição.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 30 dias úteis a contar do recebimento da presente, mediante a geração da respectiva nota fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email educacao@urupes.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

II. DA AQUISIÇÃO:

Descrição da Aquisição:

Item	Quantidade	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Pneus 185/60/15	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

Urupês, 31 de janeiro de 2.024

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**